

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 005, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

**“DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO DO DIA 30 (TRINTA) DE JUNHO (TERÇA-FEIRA) EM VIRTUDE DO DIA 29 (VINTE E NOVE) SER FERIADO MUNICIPAL DIA DE SÃO PEDRO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO-MA**, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art.1º-** Decretar Ponto Facultativo no âmbito do Poder Legislativo, no dia 30 (trinta) (terça-feira) em virtude do dia 29 (vinte e nove) de junho (terça-feira) ser Feriado Municipal de São Pedro.

**Art.2º-** O ponto facultativo que trata o artigo primeiro não incidirá sobre os serviços de vigilância, ficando, assim, inalterados.

**Art.3º-** Neste íterim não haverá Sessão Ordinária em virtude do referido Feriado Municipal “Dia Consagrado a São Pedro”.

**Art.4º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO, 26 DE JUNHO DE 2026.**

**JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS ALVES JÚNIOR**  
**PRESIDENTE**